



Resposta ao Requerimento nº 1074/2023

Autoria: MÔNICA MORANDI

Assunto: *Informações acerca da demanda para consultas em especialidades médicas.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em resposta ao Requerimento em epígrafe, vimos transmitir-lhe as informações precedentes disponibilizadas pelas áreas competentes da municipalidade, solicitando sejam encaminhadas ao autor da propositura.

Sem mais para o momento, registramos protestos de elevada estima e consideração.

Valinhos, 25 de agosto de 2023.

LUCIMARA ROSSI DE GODOY

Prefeita Municipal

Exmo. Sr.

SIDMAR RODRIGO TOLOI

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos



Valinhos, 23 de agosto de 2023.

Em atenção ao requerimento de nº 1074/2023 da nobre Vereadora Mônica Morandi, a Secretária da Saúde através do Departamento de Atenção às Especialidades tem a informar:

1. Qual a demanda reprimida de consultas em cada uma das especialidades oferecidas pelo município?

R: As especialidades médicas que possuem demanda reprimida são:

Especialidade	Demanda Reprimida
Oftalmologia	1.639
Dermatologia	316
Gastroenterologia	118
Ortopedia	74
Gastro Cirurgia	72
Neurologia Adulto	34

Informamos que estamos efetuando estudo de viabilidade de contratação temporária de médicos na especialidade de oftalmologia via Consórcio CISMETRO para reduzirmos a demanda existente. Com relação as especialidades de Dermatologia e Gastroenterologia foi efetuado a contratação temporária de profissional (via CISMETRO) para auxiliar na redução da demanda reprimida.

2. Qual o tempo de espera entre o encaminhamento e a efetivação da consulta?

R: Para as especialidades que possuem demanda reprimida, o tempo de espera entre o encaminhamento e a consulta é:

Especialidade	Tempo de Espera (em dias)
Oftalmologia	210
Dermatologia	152
Gastro Clínico	86
Ortopedia	50
Gastro Cirurgia	46
Neurologia Adulto	88



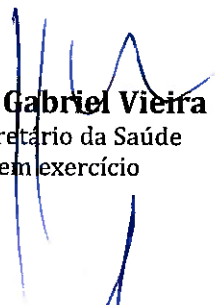
PREFEITURA DE VALINHOS

Como informado na resposta anterior a vinda dos profissionais via CISMETRO reduziremos o tempo de espera.

3. Em casos de urgência, qual o protocolo adotado? Qual a previsão de atendimento nesses casos? Como o paciente deve proceder? Explane.

R: Em casos de urgência, nos quais os pacientes são classificados como prioridade 0 (P0), são reservados horários nas agendas dos médicos para que essa demanda seja atendida o mais breve possível. O prazo máximo para que pacientes de urgência sejam atendidos é de 15 dias. Nessas situações, o paciente é colocado na fila de espera, de modo que a central de regulação da atenção especializada entre em contato via telefone a fim de efetuar o agendamento.

Atenciosamente,


João Gabriel Vieira
Secretário da Saúde
em exercício


Márcio Soldá
Departamento de Atenção às Especialidades
Diretor